



EDITAL n° 034/2009
Prorroga prazos e altera disposições do Edital n° 019/2009

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - 2009/1
(Art. 48, do Regimento Geral)

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **prorrogam inscrições e matrículas** para os cursos de:

Curso	Linha de Formação Específica	Turno	Local
Administração	Bacharelado	Noturno	Lages
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	Lages
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Lages
Direito	Bacharelado	Matutino	Lages
Educação Física	Licenciatura	Noturno	Lages
Enfermagem	Bacharelado	Noturno e Vesp. (uma tarde)	Lages
Engenharia Civil	Formação de Engenheiro Civil	Matutino	Lages
Letras	Português/Inglês	Noturno	Lages
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Lages
Pedagogia(Complementação p/ Egressos)	Educação Especial	Regime Especial	Lages
Psicologia	Formação de Psicólogo	Noturno	Lages
Serviço Social	Assistente Social	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Lages
Tecnologia em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal	Tecnólogo em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal	Noturno	Lages
Tecnologia em Gestão de Segurança Empresarial	Tecnólogo em Gestão de Segurança Empresarial	Noturno	Lages

✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

Data: 10/03 a 18/03/2009

Local: Protocolo - UNIPLAC e Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

Horário: 09h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real
09h às 11h30min e das 14 às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

✓ **PROCESSO SELETIVO**

Desempenho Escolar no Ensino Médio

✓ **INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

Conforme calendário acadêmico 2009/1

✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, ou superior(se for o caso) **(2 cópias)**.
- Histórico escolar do ensino médio ou superior(se for o caso) **(original e 1 cópia)**.
- Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias)**.
- Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Cadastro de pessoa física – CPF : **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor **(1 cópia)**.
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- Uma foto 3x4 **(recente)**.
- Certificado de reservista (para homens) **(1 cópia)**.
- Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio.

OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
4. **Cursos com intensivo no 1º semestre, a matrícula será efetuada, conforme resolução nº 012/02.**
5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.
6. *Fazer ciência aos acadêmicos que solicitarem matrícula no período de 16/03 a 18/03/2009, em disciplinas de 02 créditos ou menos, que não comportarão mais a possibilidade de cumprimento do mínimo de 75% de frequência neste semestre.*

Lages, 12 de março de 2009

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Gilberto Borges de Sá
Reitor